



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

**1. DO OBJETO**

O objeto do presente Termo de Referência é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRONTOS PARA CONSUMO, DESTINADOS AO EVENTO INSTITUCIONAL ALUSIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, A SER REALIZADO NO DIA 06 DE MARÇO DE 2026.

1.2. Natureza do objeto:

Comum     Especial     Não se aplica

1.3. Compreende-se que a contratação deverá ser licitada pela modalidade:

Pregão     Concorrência     Leilão     Concurso     Diálogo Competitivo     Não se aplica

1.3.1. Registro de Preços:

SIM     NÃO

1.4 Será realizada uma contratação direta?

SIM     NÃO

1.4.1 Se sim, qual?

Dispensa     Inexigibilidade

**2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS**

DESCRIÇÃO	UNID.	QDE	MENOR VALOR UNIT. R\$	MENOR VALOR TOTAL R\$
Croissant salgado de massa folhada recheado de presunto e queijo com gramagem mínima de	Unid.	500	R\$2,50	R\$1.250,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

60 gramas				
Mini donuts com massa fofo e assado, com coberturas diversas recheados de doce de leite, chocolate ao leite com gramagem mínima de 60 gramas	Unid.	300	R\$3,50	R\$1.050,00
Mini sanduíche natural com pão de brioche, recheado de lombo com gramagem de 70 a 90 g	Unid.	600	R\$2,90	R\$1.740,00
Nozinho de cobertura de leite ninho com coco com massa macia e gramagem de 20 a 30 gramas	Unid.	1300	R\$0,40	R\$520,00
Pavê no pote com recheios diversos com gramagem de 100 g	Unid.	100	R\$8,00	R\$800,00
Mini canapés com massa amanteigada com recheio de patê de frango. Gramagem de 40 g	Unid.	900	R\$2,90	R\$2.610,00
Mini biscoito casadinho com massa de amido de milho e coco recheado de doce de leite com gramagem de 10 g	Unid.	1600	R\$0,25	R\$400,00

### **3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

O evento possui caráter institucional e socioassistencial, voltado à valorização das mulheres, ao fortalecimento de vínculos comunitários e à promoção da integração entre usuárias atendidas pelos serviços da política pública de assistência social. Atende também ao interesse público ao garantir a adequada execução da ação institucional, com observância dos princípios da eficiência, economicidade e planejamento.

O objetivo da contratação é assegurar o fornecimento de alimentos prontos para consumo, devidamente preparados, acondicionados e entregues no local do evento, garantindo qualidade, segurança e pontualidade.

A oferta de gêneros alimentícios prontos para consumo através da contratação de empresa especializada mostra-se necessária para:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

- 
- Proporcionar ambiente acolhedor e organizado às participantes;
  - Contribuir para a participação efetiva do público-alvo;
  - Fortalecer o caráter integrativo e comunitário da ação.
  - Viabilizar a execução adequada do evento institucional;
  - Assegurar correta aplicação dos recursos públicos destinados à ação.
  - Otimizar os recursos humanos da Secretaria, permitindo que os servidores atuem nas atividades finalísticas;

#### **4. SECRETARIA REQUISITANTE**

A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

#### **5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

A forma e critério de julgamento a ser utilizada no presente certame será o menor preço por:

(  ) item (  ); por lote; (  ) global.

Para o presente processo de contratação, será adotado o critério de julgamento pelo menor preço por item.

#### **6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

6.1. Condições especiais de habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira) estão descritas no item no Estudo Técnico Preliminar de aquisição, com quantitativo mínimo de itens, e não será permitida a participação de Pessoa Física, uma vez que a mesma não conseguirá cumprir com os requisitos mínimos de contratação já definidos na etapa do Estudo Técnico Preliminar.

6.2. O edital será elaborado após a conclusão do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, com isso, haverá um item em específico que constará toda a documentação necessária para a participação do licitante no processo licitatório, que deverá ser seguido precisamente.

#### **7. MODO E CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO**



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

7.1. Por ocasião do recebimento do produto, o órgão requisitante, por intermédio de servidor devidamente designado por cada Secretaria, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade do mesmo e de rejeitá-lo, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida regularização, observando-se os prazos contratuais.

7.2. O aceite do serviço não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

7.3. Caso o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

7.4. Caberá à proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

7.5. Aceitar as condições de pagamento previstas neste edital, sendo que o valor constante no contrato administrativo será a única remuneração devida à licitante vencedora.

7.6. Por ocasião do recebimento dos serviços prestados, o órgão requisitante, por intermédio de servidor devidamente designado pela Secretaria requisitante, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida regularização, observando-se os prazos contratuais.

### **8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

a. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATADA.

b. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

d. A conformidade do item a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

como: marca, qualidade e forma de uso.

e. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2.

f. Fica designada a Servidora Beatriz Gubert Biazi, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado, nos termos disciplinados nos art. 117 e §º da Lei nº 14.133/2021.

## **9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA DOS ITENS**

9.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

( ) SIM (x) NÃO

9.1. A prestação dos serviços e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de União do Oeste, por intermédio dos secretários de cada pasta, que acompanharão a prestação do serviço/entrega do objeto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2. Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de União do Oeste e terá as seguintes atribuições:

- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.
- b) Receber o serviço, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
- c) Assegurar ao CONTRATADO acesso às suas dependências, por ocasião da entrega do serviço.
- d) Agir e decidir em nome do Município de União do Oeste, inclusive, para rejeitar o(s) serviço(s) fornecido(s) em desacordo com as especificações exigidas.
- e) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quanto à rejeição do(s) serviços(s).
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
- g) Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

- 
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas neste instrumento.
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à CONTRATADA, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à CONTRATADA.
- k) Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de União do Oeste.
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

## **10. DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 10.1. O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.
- 10.2. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.
- 10.3. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de União do Oeste e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.
- 10.4. Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de União do Oeste, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.
- 10.5. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

ônus ao Município de União do Oeste.

- 10.6. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.
- 10.7. O Município de União do Oeste poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:
- 10.8. A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de União do Oeste.
- 10.9. Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.
- 10.10. A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de União do Oeste.
- 10.11. Débito da CONTRATADA para com o Município de União do Oeste quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- 10.12. Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração às demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.
- 10.13. Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de União do Oeste, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do União do Oeste do mês anterior ao do pagamento “pro rata tempore”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.
- 10.14. Para execução do pagamento, a CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra legível, em nome do Município de União do Oeste, mediante transferência bancária, na agência e estabelecimento bancário a serem especificadas pela contratada na nota fiscal/fatura contém obrigatoriamente BANCO/INSTITUIÇÃO, CÓDIGO DO BANCO, Nº DA AGÊNCIA, TIPO DE CONTA, Nº DA CONTA, NOME DO 1º TITULAR, CPF/CNPJ.

## **11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Orçamentária do Exercício vigente 2026.

06.000 – FUNDOS MUNICIPAIS

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

801 – ASSISTÊNCIA SOCIAL SOCIAL 8244 – Assistência comunitária

2047 – MANUT. DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

50- 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

**12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO**

DESCRIÇÃO	UNID.	QDE	COT.01	COT.02	COT.03	MENOR VALOR UNIT.R\$
Croissant salgado de massa folhada recheado de presunto e queijo com gramagem mínima de 60 gramas	Unid.	500	R\$2,80	R\$4,00	R\$2,50	R\$2,50
Mini donuts com massa fofa e assado, com coberturas diversas recheados de doce de leite, chocolate ao leite com gramagem mínima de 60 gramas	Unid.	300	R\$4,00	R\$4,50	R\$3,50	R\$3,50
Mini sanduíche natural com pão de brioche, recheado de lombo com	Unid.	600	R\$4,00	R\$4,50	R\$3,50	R\$3,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

gramagem de 70 a 90 g						
Nozinho de cobertura de leite ninho com coco com massa macia e gramagem de 20 a 30 gramas	Unid.	1300	R\$2,50	R\$1,20	R\$0,40	R\$0,40
Pavê no pote com recheios diversos com gramagem de 100 g	Unid.	100	R\$8,00	R\$ -	R\$8,90	R\$8,00
Mini canapés com massa amanteigada com recheio de patê de frango. Gramagem de 40 g	Unid.	900	R\$3,50	R\$3,50	R\$2,90	R\$2,90
Mini biscoito casadinho com massa de amido de milho e coco recheado de doce de leite com gramagem de 10 g	Unid.	1600	R\$4,25	R\$3,25	R\$0,25	R\$0,25

12.1 Após o recebimento dos orçamentos, procedeu-se à análise comparativa dos valores apresentados, verificando-se as diferenças nos valores unitários dos itens.

Com o objetivo de assegurar maior economicidade, optou-se por selecionar os fornecedores que apresentaram melhor relação custo-benefício dentre os orçamentos recebidos. Ou seja, a Administração realizou análise técnica individualizada dos itens ofertados, priorizando aqueles com menor valor unitário e que atendiam plenamente às especificações exigidas, promovendo, assim, economia aos cofres públicos.

A aquisição em questão envolve particularidades diretamente relacionada à comemoração do dia da mulher, programação esta, realizada anualmente em março para homenagear e valorizar o protagonismo feminino. Dessa forma, a pesquisa de preços foi direcionada a fornecedores com capacidade técnica para atender a variedade dos itens.

### **13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumo a responsabilidade.

**14. RESSALVA**

Após a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, será elaborado o Edital. Nesse processo, poderão surgir novas inclusões relacionadas à forma de pagamento, fiscalização, entre outros aspectos. Assim, recomenda-se a leitura atenta do Edital, para garantir que o procedimento seja realizado corretamente, atendendo às necessidades da Administração Pública, e para entender claramente as exigências de habilitação e entrega do objeto.

Município de União do Oeste (SC), em 25 de fevereiro de 2026.

**Beatriz Gubert Biazi**  
**Secretária da Assistência Social**